

CAPA DE PROCESSAMENTO

**SUPERINTENDENCIA AGUA ESGOTO DE  
OURINHOS**

**8565 / 2020**

28/08/2020 07:25

CAI: 73985

Nome: GWA WATER SISTEMAS E

Assunto: RECURSOS DIVERSOS

Endereço:

ARQUIVADO EM

Data Prev. Conclusão: 28/08/20 07:25

NOME

ASSUNTO



**REQUERIMENTO**

---

Processo: 8565 / 2020

Código da Ligação:  
Inscrição:  
Hidrometro:

Para à SUPERINTENDENCIA AGUA ESGOTO DE OURINHOS

Requerente: **GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**  
CPF/CNPJ nº: 27.391.046/0001-35 RG:  
Endereço: Rua Célia Pólo Monteiro,250  
Marambaia  
VINHEDO-SP CEP: 13287-004  
Telefone:

O requerente acima qualificado, vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

Assunto: **RECURSOS DIVERSOS**  
Motivo: **Recebido via e-mail dia 27/08/2020 (em anexo).**

---

Serviço a ser executado em :

Data da Solicitação: 28/08/2020 07:25:05

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Assunto: **Esclarecimentos - Edital Concorrência 01/2020**  
De: GWA WATER <gwacomercial@hotmail.com>  
Para: Licitação e Contratos - SAE Ourinhos  
<licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br>  
Cc: Edison <edison@guarujaeq.com.br>, itamar@guarujaeq.com.br  
<itamar@guarujaeq.com.br>, ALEXANDRE PEROSA RAVAGNANI  
<ALEXANDRE@GUARUJAEQ.COM.BR>  
Data: 27/08/2020 14:23



Prezados, boa tarde!

Solicito esclarecimentos para a licitação acima referenciada, conforme abaixo:

ETA 200 L/s OURINHOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

Aquisição e instalação de equipamento para tratamento de água, pré-fabricado, compacta, aberta com característica modular, fabricada em Aço Inoxidável, não pressurizada, com vazão média ao dia de 200 litros/segundo (720 m<sup>3</sup>/h) excluindo o volume de água utilizado nas retro lavagens dos filtros,

#### 2. DETALHES DO OBJETO DE FORNECIMENTO

##### Parágrafo 4

O termo de referência trata do fornecimento de uma Estação de Tratamento de Água com capacidade de 200L/s (720m<sup>3</sup>/h) dividido em duas linhas de 100L/s (360 m<sup>3</sup>/h) cada, sendo que os itens Calha Parshall deverão ser dimensionados para a vazão máxima da estação e os floculadores, decantadores e filtros de areia e antracito deverão ser dimensionados para vazão de 100L/s (360 m<sup>3</sup>/h), por linha.

Pergunta

A vazão será 720m<sup>3</sup> ou (720 + consumo de lavagem) + volume não produzido durante a lavagem? O período de operação é 24 horas?

#### 3.4. Filtração

Fornecimento e instalação de 02 unidades de filtros de areia e antracito (01 unidade por linha) em módulos tipos retangulares em dimensões especificadas pela Contratada, tipo descendente, fabricados em Aço Inoxidável 316L, lavagem automática por bomba.

Tempo de lavagem dos filtros com bomba estimado deverá ser de 10 minutos e a velocidade de lavagem deve ser de 75 cm/min.

Pergunta

1- Poderia considerar mais filtros por linha visando diminuir a vazão desta bomba de lavagem e melhor flexibilização operacional.

2- O sistema de lavagem deverá ser automatizado inclusive as válvulas?

##### 3.4.1 Do tratamento do lodo

No fluxograma/processo de tratamento da água da referida ETA, caso haja sobras de material residual deste tratamento (lodo de ETA), a vencedora do certame, deverá implantar tratamento de lodo em consonância ao decreto n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976 em especial para obtenção das devidas licenças pertinentes ao objeto da licitação, observando-se as condições determinadas na norma.

**Pergunta**

O fornecedor vai definir o tipo de adensamento e desidratação do lodo?

O Clarificado do adensamento e da desidratação vai ser descartado? Aonde?

Já existe um fluxograma pré-definido da ETA?

**3.1. Medição e mistura rápida**

A mistura rápida deve ser por meio de calha Parshall, fabricada em Aço Inoxidável 316L,

**Pergunta**

A calha poderia ser de PRFV?

**3.6. Quadro elétrico de operação geral**

Destina-se a conter todos os componentes elétricos para operação geral da estação de tratamento de água. O quadro elétrico deverá conter os elementos necessários às funções de distribuição, comando e controle de operação dos motores da estação. O quadro elétrico deverá compor o centro de comando e controle de operação da estação de tratamento de água, apresentar os instrumentos e chaves de controle adequadamente localizadas, para leitura e acionamento respectivamente.

Os cabos de interligação geral do painel a estação de tratamento deverão fazer parte integrante do fornecimento do quadro elétrico de operação geral.

**PERGUNTA**

Qual o nível de automação da ETA, detalhar quais equipamentos e operações deverão serem automáticas.

Obrigado!

Eng. Renê Suzuki  
Coordenador Técnico-comercial

**GWA water**

**GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.**

Tel: +55 19 3849-2228

Cel: +55 19 99825-4621



PROCESSO Nº 171/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PRÉ-FABRICADO, COMPACTA, ABERTA COM CARACTERÍSTICA MODULAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PRESSURIZADA, COM VAZÃO MÉDIA AO DIA DE 200 LITROS/SEGUNDO (720 M<sup>3</sup>/H) EXCLUINDO O VOLUME DE ÁGUA UTILIZADO NAS RETRO LAVAGENS DOS FILTROS, E ATENDENDO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E DEMAIS PORTARIAS, COMUNICADOS E RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL, PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CETESB, BEM COMO AS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE OURINHOS PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PARÂMETROS FÍSICOS/QUÍMICOS DA ÁGUA BRUTA, CONFORME HISTÓRICO EM ANEXO: O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM DUAS LINHAS DE 100L/S (360 M<sup>3</sup>/H), COMPOSTA POR UNIDADES ABERTAS DE CHEGADA, DE MISTURA RÁPIDA, DE FLOCULAÇÃO, DE DECANTAÇÃO, DE FILTRAÇÃO E DOSAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO TODOS DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES.

**INTERESSADO:** DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E RESPOSTA FORMAL AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte (28/08/2020), às 9 h no auditório desta autarquia – S.A.E Ourinhos/SP, presentes: **RONALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO; HÉLIO APARECIDO SERAFIM; JOSÉ ODILON FERREIRA DE ALMEIDA; LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON; SAMUEL APARECIDO GRACIANO**, designados membros da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra Referentes a Licitação para Aquisição de Estação de Tratamento de Água Compacta pela Portaria nº 111 de 18 de junho de 2020, referente ao Processo Licitatório nº 171/2020, Concorrência Pública nº 01/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PRÉ-FABRICADO, COMPACTA, ABERTA COM CARACTERÍSTICA MODULAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PRESSURIZADA, COM VAZÃO MÉDIA AO DIA DE 200 LITROS/SEGUNDO (720 M<sup>3</sup>/H) EXCLUINDO O VOLUME DE ÁGUA UTILIZADO NAS RETRO LAVAGENS DOS FILTROS, E ATENDENDO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E DEMAIS PORTARIAS, COMUNICADOS E RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL, PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CETESB, BEM COMO AS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE OURINHOS PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PARÂMETROS FÍSICOS/QUÍMICOS DA ÁGUA BRUTA, CONFORME HISTÓRICO EM ANEXO: O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM DUAS LINHAS DE 100L/S (360 M<sup>3</sup>/H), COMPOSTA POR UNIDADES ABERTAS DE CHEGADA, DE MISTURA RÁPIDA, DE FLOCULAÇÃO, DE DECANTAÇÃO, DE FILTRAÇÃO E DOSAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO TODOS DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES**, presidida pelo primeiro nomeado. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento que no dia 27/08/2020 às 14h23 a empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, via e-mail do setor de licitações e contratos ([licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br)), e protocolado na autarquia através do processo administrativo nº 8565/2020 em 28/08/2020, devido ao expediente da autarquia estar reduzido das 7 h às 13 h, em atendimento ao Regulamento 02/2020 de 03/04/2020, que dá aplicação aos decretos municipais 7.240 e 7.249/2020. Seguem os questionamentos:

1. A vazão será 720 m<sup>3</sup> ou (720 + consumo de lavagem) + volume não produzido durante a lavagem? O período de operação é 24 horas?

**Resposta:** No termo de referência, Anexo I do referido edital, é mencionado que (...) " com vazão média ao dia de 200 litros/segundo (720 m<sup>3</sup>/h) excluindo o volume de água utilizado nas retro lavagens dos filtros" (...). Sim, dada a natureza do serviço prestado, que é a produção para fornecimento e distribuição de água potável, a operação é de 24 horas.

2. Poderia considerar mais filtros por linha visando diminuir a vazão desta bomba de lavagem e melhor flexibilização operacional.

**Resposta:** Sendo compatível com o volume de produção desejável (vazão nominal), conforme estabelecido no edital, não nos pronunciamos contrários a instalação de mais filtros.

3. O sistema de lavagem deverá ser automatizado inclusive as válvulas?

**Resposta:** Conforme item 3.4 do edital, sistema de lavagem dos filtros deverá ser automático.

4. O fornecedor vai definir o tipo de adensamento e desidratação do lodo?

**Resposta:** Sim, o fornecedor deverá implantar tratamento de lodo em consonância ao decreto n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976 em especial para obtenção das devidas licenças pertinentes ao objeto da licitação, observando-se as condições determinadas na norma.

6. Já existe um fluxograma pré-definido da ETA?

**Resposta:** Não existe fluxograma pré-definido, pois poderá ser apresentado pela empresa vencedora do certame, com o projeto executivo.

7. O Clarificado do adensamento e da desidratação vai ser descartado? Aonde?

**Resposta:** O descarte será de responsabilidade da contratante, que atenderá toda a legislação ambiental pertinente.

8. A calha poderia ser de PRFV?

**Resposta:** Não, conforme estabelecido no item 3.1. Medição e Mistura rápida, do edital "A mistura rápida deve ser por meio de calha Parshall, fabricada em Aço Inoxidável 316L." (...)

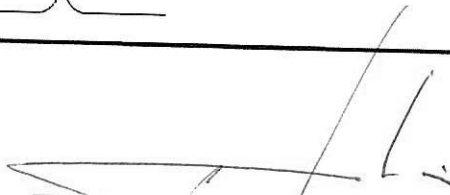
9. Qual o nível de automação da ETA, detalhar quais equipamentos e operações deverão serem automáticas?

**Resposta:** Todos os processos operacionais deverão ser automatizados, para garantir a vazão média ao dia de 200 litros/segundo (720 m³/h) excluindo o volume de água utilizado nas retro lavagens dos filtros e também é importante citar conforme descrito no edital no item 2. Detalhes do escopo de fornecimento:

- Instalação dos equipamentos;
- Montagem completa mecânica, hidráulica e elétrica;
- Material elétrico para instalação (cabos, eletrocalhas, suportes);
- Montagem mecânica, hidráulica e elétrica;
- *Start-up*;
- Tubulações e acessórios para interligação das unidades;
- Painel elétrico de alimentação dos equipamentos e válvulas da ETA;
- Sistemas de aplicação e dosagem dos produtos químicos (coagulante, alcalinizante, fluoretante e desinfetante);
- Passarelas, escadas e guarda-corpo em conformidade com normas de segurança NR-12;
- Transporte e descarregamento, inclusive serviço de guincho/guindaste;
- Mão de obra para os serviços realizados durante montagem e *start-up*;
- Despesas com deslocamento, estadia e alimentação da equipe técnica;
- ART's dos equipamentos e da obra em geral;
- Manual de operação e manutenção;
- Layout para projeto;
- Obras civis (Radier)

Nada mais havendo consignar, eu, Ronaldo de Oliveira Sampaio, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

  
Ronaldo de Oliveira Sampaio  
Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra




Hélio Aparecido Serafim

Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra



Luís Fernando Goulart Frazon

Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra



José Odilon Ferreira De Almeida

Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra



Samuel Aparecido Graciano

Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra

